



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 30 de março de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 199/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 30/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “CONCEDE REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria opina pela constitucionalidade jurídica, o Projeto de Lei nº 30/2026 em que “CONCEDE REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003600310031003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **30/03/2026 13:49**

Checksum: **3E2D1EE87E1262607FFC3C77999268BDFDC845BE9576FC398BFF27E8C2B1C1A9**

